

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO Nº 199/2016

*Exonera o servidor municipal, **VALDINEI FERREIRA SALES**, do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

DECRETA:

Art. 1º.Fica exonerado o servidor municipal, **VALDINEI FERREIRA SALES**, portador da cédula de identidade nº 11.740.664-31 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 023.216.555-69, do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, Simbologia DAS-8, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública.

Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 08 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2016.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral Do Município

DECRETO Nº 200/2016

*Exonera o servidor municipal, **ELIELSON EVANGELISTA DA ROCHA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inc. I, da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 2009, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º.Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal, **ELIELSON EVANGELISTA DA ROCHA**, mat. 187931, portador da cédula de identidade nº 07.523.314-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 743.997.055-15, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Gestão UPA – Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde.

Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 12 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2016.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral Do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Criação e Instituição da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para o acompanhamento das atividades do Conselho Tutelar.

Art. 2º. A Comissão de acompanhamento fica representada pelos Conselheiros da Sociedade Civil: Maria Auzenete Freire Rodrigues e Dourado - CETGIB, Isabel Cristina Amorim Alves de Araújo – Fundação Lar Feliz, Rita Diniz da Silva – AMABI, Elzirene Oliveira da Silva – NAENDA e os Conselheiros do Poder Público: Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto – PMJ/SESAU e Edinalva dos Santos - SEDUC

Art.3º. Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Juazeiro-BA, 14 de abril de 2016

Maria De Fátima Carvalho dos Santos
Presidente Do Cmdca
Mandato 2016-2017